

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.

**PARECER Nº 021/2022- COVU**

**Processo nº 303/2021**

## **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de **Projeto de Lei nº 022/2021**, autoria dos vereadores Derci Paulo Trevisan (Pitoco) e Reginaldo Luiz da Silva (Naldo da Pista), em regime de tramitação ordinária, que “RECONHECE E INCLUI NA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL A VIA DE ACESSO INTITULADA “ESTRADA 28”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## **II – PARECER DO RELATOR:**

Dado conhecimento, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta **Comissão de Obras, Viação e Urbanismo**, a fim de ser apreciada, acompanhada da Emenda nº 001/2022.

Conforme preceitua o artigo 53<sup>1</sup> do Regimento Interno, compete a esta comissão, opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda sobre assuntos ligados as atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares. Além do plano de desenvolvimento do município, compete ainda apreciar, sobre o plano de controle de uso do parcelamento e ocupação do solo urbano, Código de Obras, programas urbanísticos.

Diante dos termos e após análise formal do procedimento, nossa manifestação é **FAVORÁVEL** à regular tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 022/2021, com a inclusão da Emenda nº 001/2022.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

**Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho**  
Relator

<sup>1</sup> **Art. 53.** Compete a Comissão de Obras, Viação e Urbanismo opinar nas matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais e ainda sobre assuntos ligados as atividades produtivas em geral, oficiais ou particulares.

§ 1º A Comissão de Obras, Viação e Urbanismo opinará, também sobre matéria do Plano de Desenvolvimento do Município e suas alterações.

§ 2º Compete ainda, apreciar sobre o plano de controle de uso do parcelamento e ocupação do solo urbano, Código de Obras Municipais, programas urbanísticos.



**III – CONCLUSÃO:**

A **Comissão de Obras, Viação e Urbanismo**<sup>1</sup>, em reunião ordinária, de 18 de dezembro de 2021, opinou, unanimidade, pela aprovação do Parecer da Relatoria, logo, **FAVORÁVEL à aprovação** do Projeto de Lei nº 022/2021, com a inclusão da Emenda nº 001/2022.

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2022.

,

---

<sup>1</sup> **Comissão de Obras, Viação e Urbanismo**

**Presidente:** (Ausente)

**Vice-presidente/relator:** vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho (PSC)

**Membro:** vereador Reginaldo Luiz da Silva - Naldo da Pista (REPUBLICANOS)